RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIARÃO A DAR BAIXA EM BENS MOVEIS, VEICULO E EQUIPAMENTOS EM DESUSO OU INUTILIZADOS, PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL CONSIGNADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando as reformas realizadas no Prédio do Poder Legislativo Municipal, assim como a substituição de Móveis e Equipamentos por estarem deteriorados pelo tempo...

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO APROVA, E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairão autorizada a **Dar Baixa** em **Móveis e Equipamentos** relacionados em anexo, pertencente ao Patrimônio Municipal, consignados à Câmara Municipal, que se encontram em desuso ou inutilizados.

Art. 2º - A baixa ora mencionada é resultado de relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Patrimonial constituída pela Mesa Diretora, após verificar depreciação e desuso de bens consolidados, pela ação do tempo, pela substituição natural da reforma.

Art. 3º - Os bens em desuso e que poderão ser reaproveitados, deverão ser doados para órgãos do governo municipal e/ou entidades beneficentes que comprovem sua real utilização para fins comunitários;

Art. 4º - 30 (trinta) dias após a promulgação desta Resolução, os bens deteriorados e sem condições de serem reaproveitados serão destruídos ou incinerados, nas formas que dispuser a Mesa Diretora através de ato próprio;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março de 2019.

JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA
Presidente

VALDONEZ JOSÉ SOUZA GUIMARÃES
1º Secretário

CLEITON GUIMARÃES MELO
CLEITON GUIMARÃES MELO
2º Secretário